



## PORTARIA Nº 11.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera a alínea "b", do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021 que nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b", do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

(...)

b) ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.499, de 29 de setembro de 2021.

Município de Mauá, em 22 de agosto de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ap/